



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Decreto nº. 267/2025

Em 19/11/25 Edição nº 3020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.001.13.392.0020.1364 – Construção e Reforma de Edifícios Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 277.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

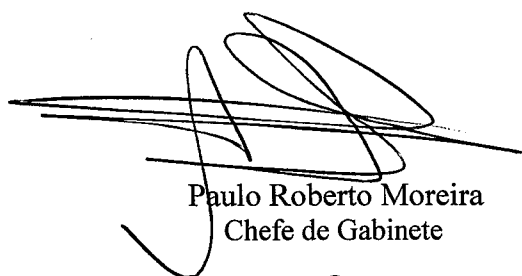
06.001.10.301.0010.1206 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 277.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)


Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

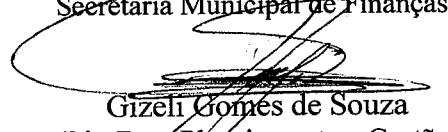
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão